



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

MEDIANEIRA - PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 56/2025 da Sociedade Filantrópica Semear, recebido em 13 de fevereiro de 2025;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 003/2023, de 23 de agosto de 2023, com a Sociedade Filantrópica Semear.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 30/04/2025.

Gracieli Simone Groth

Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026